



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETP-S) Nº 68/2026

Processo eletrônico nº 02007.000069/2026

INTRODUÇÃO

O presente estudo é motivado pelo DFD Nº 85/2026, cujo assunto trata da necessidade de promover, apoiar e realizar eventos de cunho cultural, artístico, cívico ou educacional, a fim de manter viva as manifestações culturais e religiosas tradicionais do município.

1. Descrição da necessidade da contratação

A Prefeitura tem em seu calendário anual a programação de eventos que são realizados no município, como: festividades de padroeiro, apresentações artísticas, shows musicais, danças, entre outras formas de manifestações artísticas e culturais. Tais eventos são voltados à população em geral, com o intuito de promover lazer, cultura e entretenimento, assim como, atrair visitantes e contribuir com a geração de renda. Para tanto, o município não dispõe da estrutura própria e pessoal qualificado para viabilizar a realização dos eventos, que compreende itens como equipamentos de som, de iluminação, gerador de energia, estrutura de camarim, de palco, brigadista, segurança, entre outros.

Atualmente, essa estrutura e serviços estão disponíveis meio dos Contratos nº 61/2025 e 62/2025, oriundos do Pregão Eletrônico nº 20/2024, celebrado respectivamente com as empresas Caboré Locações Eireli (CNPJ: 22.484.608/0001-71) e L da S. Souza (CNPJ: 50.319.684/0001-67), ambos com vigência até 16/12/2026. Dessa forma, a problemática que se pretende resolver com a presente contratação é assegurar a continuidade do atendimento da demanda por infraestrutura para eventos públicos do Município de Florânia/RN, em razão da iminente extinção dos instrumentos contratuais atualmente vigentes de modo a evitar lacuna de atendimento, preservar as condições negociais obtidas e dar continuidade a solução que já se demonstrou técnica e economicamente adequada.

A necessidade em exame está diretamente vinculada ao exercício de competências municipais e à satisfação de interesses públicos primários, notadamente:





- **Continuidade da prestação do serviço público:** o princípio da continuidade impõe que a extinção dos Contratos nº 61/2025 e 62/2025, em 16/12/2026, não interrompa o atendimento à demanda, cuja ocorrência é certa no exercício seguinte; o planejamento antecipado da sucessão contratual é precisamente o instrumento que materializa esse dever;
- **Desenvolvimento socioeconômico e turístico do Município:** os eventos públicos movimentam a economia local, atraem visitantes, geram renda para comerciantes, artistas e prestadores de serviços e projetam o Município como destino turístico, sendo objeto de atuação direta da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento;
- **Preservação e difusão da cultura e das tradições locais:** os festejos juninos, a festa da padroeira e demais manifestações culturais e religiosas constituem patrimônio imaterial da comunidade e instrumento de coesão social, cuja realização em condições dignas e seguras é dever do ente federativo;
- **Segurança e saúde dos participantes:** a disponibilização continuada de brigadistas credenciados, segurança privada desarmada e estrutura adequada atende diretamente a exigências de ordem pública e normas de segurança, protegendo o público presente, em especial o de maior vulnerabilidade;
- **Isonomia no atendimento às secretarias:** a manutenção de registro de preços ativo permite que todas as unidades administrativas do Município acessem, nas mesmas condições e preços, a infraestrutura necessária às suas ações, eliminando dispêndios repetidos e fragmentados;

Cabe registrar que a solução adotada, a locação dos equipamentos e serviços descritos - em regime de registro de preços - já foi objeto de análise e validação no ETP elaborado em sua forma completa que precedeu o Pregão Eletrônico nº 20/2024, tendo se demonstrado técnica e economicamente vantajosa em detrimento da aquisição definitiva dos bens, que implicaria investimento patrimonial expressivo, ociosidade nos períodos sem eventos, custos recorrentes de armazenagem, manutenção e reposição e necessidade de espaço físico de



guarda e de pessoal para gestão do acervo. A presente contratação, portanto, não introduz solução nova: renova e dá continuidade a solução consolidada, com as quantidades readequadas à demanda histórica registrada, o que reforça a previsibilidade do resultado e a segurança do planejamento ora realizado.

2. Estimativa de quantidade

Os quantitativos, unidades de medidas e descrições dos materiais e serviços foram realizados pela Secretaria de Turismo, considerando as contratações anteriores, o calendário programado, o tipo de evento, a classificação (pequeno, médio e grande porte), estimativa média de público, espaço do evento, sendo consolidado na Solicitação de Despesa: nº 66/2026, apensa ao Processo Eletrônico e espelhado na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	CAPA PARA CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO SEM BRAÇOS - confeccionada em tecido flexível e resistente, projetada para revestir e proporcionar acabamento estético às cadeiras de polipropileno utilizadas em eventos. compatível com cadeira plástica monobloco sem braços com dimensões aproximadas de 80 a 90 cm de altura total, assento com largura entre 40 e 45 cm e profundidade entre 40 e 45 cm, adaptando-se adequadamente ao formato do encosto e do assento. Cores variadas	UNIDADE	10000
2	TOALHA DE MESA QUADRADA - medindo aproximadamente 1,00 m x 1,00 m, confeccionada em tecido resistente, de boa durabilidade e fácil manutenção. deverá possuir bordas com acabamento reforçado, garantindo maior resistência ao uso frequente. Cores variadas. Incluso fixador de tecido para a mesa.	UNIDADE	500
3	SERVIÇO DE PESSOAL DE APOIO - especificações dos serviços: serviço de pessoal de apoio capacitado para apoio e logística durante o evento, limpeza, higienização dos camarins, servir água e alimentação aos artistas.	DIARIA	50
4	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA – especificações dos serviços: profissionais da área de segurança, incumbidos de garantir os serviços de segurança no local das festividades, com o objetivo de manter a ordem e tranquilidade do evento, realizando o controle de acesso ao palco, camarins e outras áreas reservadas indicadas pela contratante	DIARIA	300
5	SERVIÇOS DE BRIGADISTA - profissionais para prestação de serviço de prevenção de incêndios de acordo exigências do corpo de bombeiro (pessoal capacitado e credenciado), portando kit de primeiros socorros para desempenho das funções, uniformizados	DIARIA	150



6	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA – mesa confeccionada em polipropileno de alta resistência, na cor branca, modelo monobloco, apropriada para ambientes internos e externos. formato quadrado, com dimensões aproximadas de 0,70 m a 0,75 m de comprimento, 0,70 m a 0,75 m de largura e altura mínima de 0,70 m, capacidade mínima de suporte de 30 kg. compatível com cadeiras plásticas padrão,	UNIDADE	500
7	LOCAÇÃO DE TENDA (6MX6M) - tenda para utilização em eventos, atividades institucionais e ações ao ar livre, confeccionada em estrutura tubular metálica galvanizada, resistente e adequada para montagem temporária. a cobertura deverá possuir formato piramidal, confeccionada em lona branca de alta resistência, impermeável e resistente à ação do sol e da chuva. dimensões aproximadas de 6,00 m x 6,00 m, com sistema de fixação e sustentação adequado ao solo. a estrutura deverá ser de fácil montagem e desmontagem, devendo ser instalada em condições adequadas para uso em ambientes externos.	DIARIA	350
8	LOCAÇÃO DE TENDA (4MX4M) - tenda para utilização em eventos, atividades institucionais e ações ao ar livre, confeccionada em estrutura tubular metálica galvanizada, resistente e adequada para montagem temporária. a cobertura deverá possuir formato piramidal, confeccionada em lona branca de alta resistência, impermeável e resistente à ação do sol e da chuva. a tenda deverá apresentar dimensões aproximadas de 4,00 m x 4,00 m, com sistema de fixação e sustentação adequado ao solo. a estrutura deverá ser de fácil montagem e desmontagem, devendo ser instalada em condições adequadas para uso em ambientes externos	DIARIA	200
9	LOCAÇÃO DE ESTANDE - descrição básica de 1 estande: montagem estrutura básica para estandes, compostos de piso acarpetado, divisórias em painéis ts dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas. dimensões: 9,6 metros quadrados (3x3,2m).	DIARIA	60
10	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA – equipamento gerador de fumaça artificial destinado à ambientação cênica em eventos, apresentações e atividades institucionais. potência aproximada de 3.000 watts, com capacidade adequada de emissão contínua de fumaça, acompanhado de fluido apropriado para geração de fumaça e operação por profissional/técnico responsável	UNIDADE	100
11	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS (POR M²) – estrutura modular destinada à composição de palcos, tabladros e áreas elevadas. estrutura em alumínio de alta resistência, com plataforma em madeirite naval de aproximadamente 15 mm de espessura. dimensões aproximadas de 2,00 m x 1,00 m, com altura regulável entre 0,60 m e 1,50 m, contando com sistema de travas de fixação nos pés	M2	1500
12	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS – estrutura modular destinada à composição de palcos, tabladros e áreas elevadas. os praticáveis deverão possuir estrutura em alumínio de alta resistência, com plataforma em madeirite naval de aproximadamente 15 mm de espessura, dimensões aproximadas de 2,00 m x 1,00 m, com altura regulável entre 0,60 m e 1,50 m, contando com sistema de travas de fixação nos pés	UNIDADE	600



13	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS – conjunto composto por 01 (uma) mesa quadrada confeccionada em polipropileno, resistente, altura mínima de 0,70 m, comprimento mínimo de 0,70 m e largura mínima de 0,70 m, com capacidade mínima de suporte de 30 kg, estrutura estável e superfície de fácil limpeza, apropriada para uso em ambientes internos e externos. acompanhando o conjunto, 04 (quatro) cadeiras plásticas monobloco sem braços, confeccionadas em polipropileno virgem de alta resistência, empilháveis, com encosto anatômico e estrutura reforçada, capacidade mínima de suporte de 120 kg e dimensões aproximadas compatíveis com o padrão de cadeiras plásticas monobloco, com altura total entre 80 cm e 90 cm, altura do assento entre 43 cm e 46 cm, largura do assento entre 40 cm e 45 cm e profundidade do assento entre 40 cm e 45 cm.	CONJUNTO	2000
14	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÕES NACIONAIS - com no mínimo de 14m de frente por 10 m de fundo, mínimo 08 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona nighthday com piso de compensado naval de 25 mm. observação: (incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, e hospedagem dos funcionários).	DIÁRIA	10
15	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE - com no mínimo de 12m de frente por 08 m de fundo, mínimo 08 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona nighthday com piso de compensado naval de 25 mm. observação: (incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, e hospedagem dos funcionários).	DIÁRIA	15
16	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO - com no mínimo de 08m de frente por 06 m de fundo, mínimo 06 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona nighthday estrutura em ferro e madeira. observação: (incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, e hospedagem dos funcionários).	DIÁRIA	15
17	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO – com no mínimo 06,00x 04,00 mt; descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 06 (frente) x 04 (fundo) metros, com piso de 50cm 1 m do solo (dependendo da necessidade da produção), com pé direito de 6,00 metros de altura sustentando teto em cobertura contendo treliças formato q30 e/ou q50, coberto de lona com tratamento uv, anti chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box truss q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas. estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 25mm, com escada de acesso contendo no mínimo 2,00m de largura.	DIÁRIA	35
18	LOCAÇÃO DE PAVILHÕES, TIPO GALPÃO - montado em estrutura de alumínio de no mínimo q30, com torres de no mínimo 04 metros, com base de sustentação no solo, fixado ao chão com cintas ou cabos de aço e com cobertura em lona impermeável, antichamas e refletores para iluminação.	M2	2000
19	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO – contendo no mínimo 08 caixas de sub grave, 08 caixas fly, 02 mesas digitais 32 canais para p.a e retorno, 30 pedestais para microfone, side duplo fly, processamento de	DIÁRIA	15



	voz, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 02 kits de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios. acompanhado de 1 (um) operador técnico.		
20	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOM DE PEQUENO – contendo no mínimo 2 (duas) caixas de som + 2 (dois) suportes satélites; 2 (duas) caixas de som subwoofer t-18 1000w; mesa de som de 12 canais e microfones com e sem fio. acompanhado de 1 (um) operador técnico.	DIÁRIA	75
21	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – especificações: com 12 refletores par led, 01 máquinas de fumaça, 06 moving bean, monitorados por uma mesa digitalizada, 02 cobs e 02 atomics. acompanhado de 1 (um) operador técnico.	DIÁRIA	30
22	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - contendo no mínimo 30 refletores par led, 02 máquinas de fumaça mínimo de 3000w, 24 moving, monitorados por uma mesa digitalizada ma, 20 atomics, strobo x540, 04 minibruts, 10 cobs, 01 splite 1x8, 01 splite 2/8, acompanhado de 1 (uma) central de energia que interligue com o gerador de energia móvel. acompanhado de 1 (um) operador técnico.	DIÁRIA	14
23	PÓRTICO DE ENTRADA DIMENSÕES – com as dimensões de 10mt de frente x 4mt de largura x 6mt de altura, 06 pés, 04 espaços 9mt x 1mt para 04 banners, estruturado em alumínio adonizado na cor fosca, iluminação através de spots light. montagem: no máximo 12h antes do início do evento. desmontagem: no máximo 12h depois do término do evento. observação: incluir no orçamento transporte, montagem desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada.	DIÁRIA	40
24	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. - observações: a montagem deverá estar pronta 03h (três horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. a duração de 1 (uma) diária corresponde a 10h (dez horas), sendo 2 horas antes ligado para passagem de som e iluminação e 8 horas de evento. acompanhado de um operador.	DIÁRIA	37
25	LOCAÇÃO DE CAMARIM – montado em estrutura metálica medindo 3x3 m. com fechamento em painéis de ts (fórmica) ou material similar. o espaço deverá contar com piso revestido em carpete, iluminação interna e sistema de climatização por ar-condicionado. a estrutura deverá ser coberta por tenda aberta medindo aproximadamente 6,00 m x 6,00 m. deverá possuir instalações elétricas adequadas para funcionamento dos equipamentos, bem como sistema de aterramento em toda a estrutura metálica. o serviço deverá incluir transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e posterior desmontagem da estrutura.	DIÁRIA	35
26	LOCAÇÃO DE CAMARIM – montado em estrutura metálica medindo 4x4 m, com fechamento em painéis de ts (fórmica) ou material similar. o espaço deverá contar com piso revestido em carpete, iluminação interna e sistema de climatização por ar-condicionado. a estrutura deverá ser coberta por tenda aberta medindo aproximadamente 6,00 m x 6,00 m. deverá possuir instalações elétricas adequadas para funcionamento dos equipamentos, bem como sistema de aterramento em toda a estrutura metálica. o serviço	DIÁRIA	35



	deverá incluir transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e posterior desmontagem da estrutura.		
27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOM DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÕES NACIONAIS ESPECÍFICO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, especificação: incluindo 02 consoles digitais de som com 56 canais de entrada; equalização paramétrica; 08 rack de efeito, compressor e gate por canal; 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; 02 fontes de alimentação; 01 sistema de sonorização line array, composto por 24 caixas de 3 vias com 2 x 12" + 4 x 5,5" + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; 01 sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar de acordo com software; 24 caixas de subgrave com 2 alto-falantes de 18" por caixa; 24 amplificadores de potência compatíveis com o sistema de sonorização; 01 sistema de processamento digital de áudio, com gerenciamento e controle do sistema; 01 sistema de gerenciamento e monitoramento remoto; 01 multicabo digital ou analógico compatível com o sistema, com no mínimo 56 vias de entrada e 24 vias de saída; 01 sistema de monitor, com no mínimo 12 monitores de palco; 02 side fills compostos por caixas line array e subgraves; 01 sistema de microfonação completo, contemplando microfones dinâmicos, condensadores e microfones específicos para instrumentos; 01 kit de microfones sem fio, com sistema de recepção digital ou compatível; 01 sistema de comunicação entre palco, house mix e equipe técnica; 01 sistema de distribuição de energia elétrica compatível com todos os equipamentos; cabeamento de áudio, sinal, energia e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema; estruturas, suportes, acessórios e elementos de fixação necessários à montagem; montagem, instalação, configuração, operação, desmontagem e transporte dos equipamentos, incluindo equipe técnica especializada, operadores de áudio, técnicos de palco e demais profissionais necessários à execução dos serviços, devendo todo o sistema ser compatível com riders técnicos de atrações nacionais e possuir capacidade e potência adequadas para eventos de grande porte.	DIÁRIA	7
28	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE – contendo no mínimo 16 caixas de sub grave, 16 caixas fly, 02 mesas digitais 48 canais para p.a e retorno, 30 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 02 kits de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios. acompanhado de 1 (um) operador técnico.	DIÁRIA	10
29	LOCAÇÃO MOVING BEAM - moving head beam 5r touch com uma mesa controladora (mesa controladora de iluminação profissional compatível com o sistema) e com técnico responsável	UNIDADE	150
30	LOCAÇÃO COOB LED - coob led com uma mesa controladora (mesa controladora de iluminação profissional compatível com o sistema) e com técnico responsável	UNIDADE	150
31	LOCAÇÃO DE CANHÃO PAR LED – tipo par led, com potência mínima de 3 watts por led, com possibilidade de variação de cores e efeitos luminosos. os canhões deverão estar em perfeito estado de funcionamento, devidamente instalados e acompanhados de técnico responsável para operação, montagem e suporte durante o evento, garantindo o adequado	UNIDADE	150



	funcionamento dos equipamentos e a segurança da estrutura de iluminação.		
32	LOCAÇÃO DE TRELIÇA TIPO BOX TRUSS Q30 - fabricada em alumínio estrutural de alta resistência, padrão modular, com conexões e acessórios compatíveis para montagem segura, conformidade com as normas técnicas aplicáveis.	METROS	2000
33	GRADES DE CONTENÇÃO – peça fabricada em tubo industrial galvanizado, medindo 02 (dois) metros de largura com 1,20 (um metro e vinte) de altura, arredondada nas extremidades.	UNIDADE	2400
34	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED TAMANHO 4X2MT – locação de painel de led de alta resolução no tamanho de 4x2 m, incluindo montagem, instalação, configuração, operação técnica e desmontagem do equipamento. resolução física mínima de 160 x 160 pixels por metro quadrado. o serviço deverá incluir processador de vídeo compatível com entradas dvi, hdmi, vga, sdi e rca, bem como servidor de vídeo, main power (sistema de alimentação), estrutura de sustentação tipo bumper ou similar, cabeamento, conectores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema. a área total será definida e distribuída conforme a necessidade da administração em cada evento, devendo a empresa contratada disponibilizar equipe técnica responsável pela montagem, operação e desmontagem do equipamento	DIARIA	24
35	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (POR PLACA) – incluindo montagem, instalação, configuração, operação técnica e desmontagem do equipamento. resolução física mínima de 160 x 160 pixels por metro quadrado. o serviço deverá incluir processador de vídeo compatível com entradas dvi, hdmi, vga, sdi e rca, bem como servidor de vídeo, main power (sistema de alimentação), estrutura de sustentação tipo bumper ou similar, cabeamento, conectores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema. a área total será definida e distribuída conforme a necessidade da administração em cada evento, devendo a empresa contratada disponibilizar equipe técnica responsável pela montagem, operação e desmontagem do equipamento.	UNIDADE	380
36	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO – placas metálicas confeccionadas em metal resistente, com acabamento em chapa zincada ou galvanizada, em formato retangular, com altura mínima de 2,00 m e largura aproximada de 2,00 m por módulo. fixação por estacas, barras metálicas, bases de sustentação ou outro método equivalente. o serviço deverá contemplar transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e posterior desmontagem das estruturas.	UNIDADE	1000
37	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO SEM BRAÇOS - confeccionada em polipropileno virgem, resistente e durável, com proteção uv, estrutura inteiriça sem emendas, empilhável, com encosto anatômico e capacidade mínima de 120 kg, indicada para uso interno e externo, cor branca	UNIDADE	10000
38	PISO PLÁSTICO MODULAR PARA EVENTOS – piso moldado em polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção contra raios ultravioleta (uv). módulos na cor grafite, com espessura aproximada de 1,8 cm, permitindo montagem e desmontagem de forma prática e segura.	M2	1000



39	PÓRTICO DE ENTRADA DIMENSÕES – com as dimensões de 06mt de frente x 4mt largura x 6mt de altura, 06 pés, 04 espaços 5mt x 1mt para 04 banners, estruturado em alumínio adonizado na cor fosca, iluminação através de spots light. montagem: no máximo 12h antes do início do evento. desmontagem: no máximo 12h depois do término do evento. observação: incluir no orçamento transporte, montagem desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada.	DIÁRIA	35
----	--	--------	----

3. Parcelar x não parcelar

O objeto em questão possui natureza divisível, pois, pode ser fracionado sem alteração na sua substância ou prejuízo do uso a que se destina. Dessa forma, recomenda-se o parcelamento da contratação de estruturas, de equipamentos e de serviços correlatos para a realização de eventos pela prefeitura é uma estratégia que pode trazer diversas vantagens, tanto econômicas quanto operacionais, como:

- Aumento da competitividade e participação de fornecedores: O parcelamento da contratação facilita a ampliação da competitividade no processo licitatório, pois permite a participação de um maior número de fornecedores, especialmente pequenas e médias empresas, que muitas vezes não têm capacidade para atender a totalidade dos itens requeridos em um processo de grande porte. Com o parcelamento, cada fornecedor pode oferecer os itens ou serviços em que possui expertise, aumentando a competitividade e possibilitando à administração pública obter melhores condições comerciais, como preços mais vantajosos.
- Restrição de competição e redução de riscos operacionais: Não parcelar restringe a competitividade e aumenta o risco de falhas, atrasos ou problemas com um único fornecedor, o que pode comprometer a realização do evento. Com o parcelamento, é possível diluir esses riscos ao contratar diferentes fornecedores para cada parte do projeto. Caso haja algum problema com um dos fornecedores, os demais não serão afetados, garantindo maior segurança operacional para o evento.
- Flexibilidade e adequação às demandas: Eventos podem variar significativamente em termos de necessidades logísticas e operacionais. O parcelamento da contratação permite que a prefeitura faça ajustes específicos para cada evento, contratando apenas

os itens necessários para cada situação. Isso evita a contratação desnecessária ou o pagamento por serviços que não serão utilizados, proporcionando uma maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

- **Otimização dos custos:** Parcelar a contratação de itens permite que a administração obtenha preços mais competitivos para cada item ou serviço, já que os fornecedores têm a possibilidade de focar nos itens que oferecem com maior eficiência, sem precisar atender a uma demanda global. Isso possibilita uma melhor análise de custo-benefício de cada item, além de evitar que a prefeitura fique vinculada a um contrato global que pode incluir itens a preços mais elevados.
- **Personalização e atendimento às necessidades específicas:** Alguns eventos organizados pela prefeitura podem ter necessidades específicas, como equipamentos de maior porte ou estruturas personalizadas. O parcelamento da contratação facilita a adaptação dessas demandas, permitindo que fornecedores especializados atendam com precisão às características únicas de cada evento. Isso permite uma contratação mais ajustada às exigências técnicas e operacionais de cada situação.
- **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):** A Lei prevê e incentiva o parcelamento da contratação quando isso for técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a contratação mais vantajosa para a administração pública. O parcelamento atende aos princípios da economicidade, eficiência e transparência estabelecidos pela legislação.

O parcelamento da contratação de estruturas, equipamentos e correlatos para eventos apresenta diversas vantagens, como aumento da competitividade, especialização dos fornecedores, redução de riscos operacionais, eficiência nos custos e maior controle e transparência. Essa estratégia permite uma gestão mais flexível e adequada às necessidades da administração pública, promovendo a economicidade e o bom uso dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

4. Estimativa do valor da contratação.





Baseado no Orçamento Estimativo nº 58709/00028, elaborado pelo setor de compras do município e que está apenso no Processo Eletrônico em epígrafe, o valor estimado é de R\$ 4.776.208,89. Nele, constam as fontes e amostras utilizadas para embasar os valores unitários e totais, a metodologia e os parâmetros utilizados para consolidação do valor.

5. Sistema de Registro de Preço (SRP)

O Decreto Municipal nº 07/2023, que regulamenta o SRP para as contratações públicas local, traz em seu art. 3º as orientações da adoção do SRP.

O objeto caracteriza-se como fornecimento e execução parceladas, pois será atendido por ordens de fornecimento isoladas, distribuídas ao longo da vigência da ata, de acordo com a ocorrência dos eventos. Também, por ser eventual, visto que as demandas surgem em função do calendário institucional e de necessidades não integralmente previsíveis quanto a quantidades e porte, exigindo atendimento sob demanda por todas as secretarias do Município. Ademais, as quantidades registradas constituem estimativas máximas de referência, sem previsão de intensidade de consumo por período.

Por fim, a adoção do SRP não representa experimento inédito nesta Administração: o atendimento atual da demanda decorre do Pregão Eletrônico nº 20/2024, do qual derivaram as ARP's nº 46/2024 e 47/2024 e, conseqüentemente, os Contratos nº 61/2025 e nº 62/2025, vigentes até 16/12/2026, celebrados com as empresas Caboré Locações Eireli e L da S. Souza. A experiência demonstrou a operacionalidade do regime para este objeto, a regularidade do atendimento por ordens de fornecimento e a validade das condições registradas, fornecendo lastro empírico à reedição da solução.

6. Mapa de risco

Risco	Probab.	Impacto	Dano potencial	Ação preventiva (responsável)	Ação de contingência (responsável)
Insucesso do certame por falta de concorrência	Média	Alto	Lacuna de atendimento a partir de 17/12/2026, com necessidade de contratação direta emergencial, mais onerosa e sujeita a questionamento	ampla divulgação em portais oficiais e comunicação direta a fornecedores do setor (Agente de Contratação e Pregoeiro)	em último caso, contratação direta com justificativa documentada nos autos (Pregoeiro e Ordenador de Despesa)





Risco	Probab.	Impacto	Dano potencial	Ação preventiva (responsável)	Ação de contingência (responsável)
Atraso na condução do certame em face da extinção dos Contratos nº 61/2025 e 62/2025 em 16/12/2026	Média	Alto	Intervalo sem instrumento contratual; eventos do início de 2027 (réveillon, festejos) sem cobertura contratual	Cronograma executivo com marcos definidos (TR, controle interno, publicação, sessão, homologação); designação imediata de pregoeiro; uso dos prazos legais mínimos permitidos (Agente de Contratação)	Prorrogação da vigência dos contratos vigentes, se admitida no edital de origem, ou celebração emergencial por dispensa justificada com pesquisa de preços imediata (Ordenador de Despesa)
Impugnações e recursos decorrentes de falhas no edital ou no termo de referência	Média	Médio	Atraso do certame, retificação do edital e risco de anulação de atos já praticados	Revisão técnica do TR; conferência por segundo par de olhos e pré-análise do controle interno (Agente de Contratação)	Resposta tempestiva no prazo legal, saneamento dos autos e retificação do edital quando cabível (Pregoeiro)
Direcionamento de especificação a fornecedor, marca ou modelo	Baixa	Alto	Anulação do certame, apontamento dos órgãos de controle e responsabilização do agente	Especificação por desempenho e requisitos mínimos, com compatibilidade a riders técnicos de atrações nacionais, sem exigência de marca; registro da correspondência dos requisitos ao mercado (Demandante e Agente de Contratação)	Ajuste do TR antes da convocação; defesa técnica fundamentada na justificativa da especificação, se questionada posteriormente (Agente de Contratação)
Fragilidade da estimativa de preços	Baixa	Médio	Sobrepçoço, frustração de lances em patamar superior ao mercado e crítica de violação à economicidade	Manutenção do Orçamento Estimativo nº 58709/00028 com fontes e amostras arquivadas; revisão prévia pelo controle interno (Setor de Compras e Controle Interno)	Reavaliação da estimativa e reconvoção com valores corrigidos (Setor de Compras e Pregoeiro)
Quantidades estimadas sem lastro	Média	Médio	Crítica formal por falta de fundamento; ata subutilizada ou quantitativos esgotados antes do fim da vigência	Fundamentação das quantidades na demanda histórica dos Contratos nº 61/2025 e 62/2025; previsão expressa de readequação de quantidades do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 (Demandante e Agente de Contratação)	Readequação fundamentada das quantidades da ata, dentro do limite do art. 18, § 4º (Gerenciador Central do SRP)
Ausência de dotação orçamentária disponível para as ordens de fornecimento	Baixa	Alto	Impossibilidade de contratar pela ata; frustração de eventos programados e prejuízo à continuidade	Previsão da dotação no orçamento do exercício 2027 e indicação expressa da dotação no TR (Ordenador de Despesa e Contador)	Suplementação ou remanejamento orçamentário com base na LRF (Ordenador de Despesa)
Fracasso ou desistência do contratado em atender ordem de fornecimento para evento de grande porte	Média	Alto	Comprometimento de evento público consolidado, aplicação de sanções e responsabilização administrativa	Exigência de comprovação de capacidade técnica no edital; antecedência mínima entre a ordem de fornecimento e o evento; garantias contratuais (Fiscal do Contrato)	Aplicação das sanções previstas no TR; contratação pela ata com o segundo melhor preço; registro de caso fortuito/força maior, se comprovado (Gestor do Contrato e Pregoeiro)
Atraso na montagem e desmontagem das estruturas	Alta	Médio	Início atrasado do evento ou realização com infraestrutura incompleta, gerando insatisfação do público e descumprimento contratual	Cronograma de execução por evento; vistoria prévia do local e prazos de entrega previstos em cada ordem de fornecimento (Fiscal do Contrato)	Aplicação de multa por atraso; exigência de reposição imediata dos itens faltantes (Fiscal do Contrato)
Equipamentos locados em estado de conservação inadequado	Média	Médio	Falhas durante os eventos, comprometimento da qualidade da prestação e insatisfação pública	Exigência de perfeito estado de funcionamento; checklist de recebimento e teste	Recusa no recebimento, exigência de reposição imediata e aplicação de



Risco	Probab.	Impacto	Dano potencial	Ação preventiva (responsável)	Ação de contingência (responsável)
				operacional na entrega de cada item (Fiscal do Contrato)	penalidades (Fiscal e Gestor do Contrato)
Falta de brigadistas credenciados ou de segurança privada em número suficiente no evento	Média	Alto	Risco à segurança do público, impossibilidade legal de realização do evento e responsabilidade civil do Município	Comprovação documental prévia do credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros e confirmação de escala antes de cada ordem (Fiscal do Contrato)	Exigência de reposição imediata do pessoal; suspensão do evento, se a insuficiente comprometer a segurança (Gestor do Contrato e Demandante)
Sinistro em estrutura montada durante evento	Baixa	Alto	Danos a pessoas e bens, responsabilidade civil e administrativa do Município e danos à imagem institucional	Exigência no TR de aterramento, conformidade com normas técnicas, brigadistas em atividade e cobertura securitária adequada (Demandante e Fiscal do Contrato)	Acionamento do seguro, registro formal da ocorrência, apuração de responsabilidades com apoio da Procuradoria (Gestor do Contrato e Procuradoria do Município)
Inadimplência fiscal, tributária ou trabalhista do contratado durante a execução	Média	Médio	Responsabilidade solidária do Município, bloqueios judiciais e prejuízos à execução contratual	Exigência de certidões negativas atualizadas na ata; verificação periódica da regularidade durante toda a vigência (Gestor do Contrato)	Retenção de pagamentos, apontamento da irregularidade e aplicação de sanções, inclusive impugnação do atestado de regularidade (Gestor do Contrato e Ordenador de Despesa)
Pulverização e duplicidade de ordens de fornecimento entre as secretarias demandantes	Média	Médio	Desperdício de recursos, conflito de ordens para o mesmo evento e desorganização do atendimento	Fluxo único de requisição intermediado pelo gerenciador central; calendário centralizado de eventos do município (Gerenciador Central do SRP)	Controle consolidado de ordens em registro único; cancelamento imediato de ordens duplicadas (Gerenciador Central do SRP)

7. Posicionamento conclusivo

A locação de equipamentos para eventos, por sistema de registro de preços, mostra-se adequada sob as quatro dimensões que orientam a avaliação de viabilidade da contratação:

- **Adequação técnica:** o objeto é composto por bens e serviços de natureza comum, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, com especificações objetivas e mensuráveis já definidas na Solicitação de Despesa nº 66 e a serem consolidadas no termo de referência. A forma de atendimento (locação sob demanda) é a única compatível com o perfil esporádico e variável do consumo, conforme já demonstrado no ETP completo que precedeu o Pregão Eletrônico nº 20/2024;
- **Adequação econômica:** o registro de preços confere economicidade pela agregação da demanda de todas as secretarias em um único instrumento concorrencial, pela estabilidade dos preços registrados e pela eliminação dos





custos administrativos recorrentes de contratações fragmentadas. A alternativa da aquisição definitiva dos bens e a da contratação direta evento a evento foram avaliadas e descartadas por onerosidade ou fragilidade jurídica;

- **Adequação jurídica:** a contratação encontra pleno amparo na Lei nº 14.133/2021 - o SRP amolda-se às hipóteses do art. 3º do Decreto municipal supracitado (fornecimento parcelado, atendimento a necessidades eventuais e registro de quantidades sem previsão de intensidade); o parcelamento observa o art. 40, da Lei 14.133/2021; e o planejamento antecipado da sucessão contratual materializa a vinculação ao planejamento;
- **Adequação operacional e tempestividade** — registrada a data de extinção dos contratos vigentes (16/12/2026), o protocolo do presente planejamento em demonstra que a Administração atua antes da lacuna de atendimento, e não depois dela. Considerando os prazos típicos de instrução do instrumento convocatório, publicação, prazo para apresentação de propostas e homologação, o prazo remanescente é compatível com o procedimento.

Diante do exposto, **conclui-se pela plena adequação da presente contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**, recomendando-se o prosseguimento da fase de planejamento com a elaboração do termo de referência.

Por fim, registre-se que a presente contratação não incorpora solução nova, e sim, renova e dá continuidade a solução técnica e economicamente validada em procedimento anterior precedido de ETP completo, com quantidades readequadas à demanda efetivamente registrada, circunstâncias que reduzem os riscos de planejamento, aumentam a previsibilidade do resultado e reforçam a robustez deste posicionamento conclusivo.

8. Justificativa do ETP em sua forma simplificada

O art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o Estudo Técnico Preliminar deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do





mesmo artigo, devendo, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

Nesse sentido, o presente ETP será instruído em sua forma simplificada, contendo, ao menos, os elementos mínimos exigidos pelo dispositivo legal, quais sejam:

- Inciso I — descrição da necessidade da contratação;
- Inciso IV — estimativas das quantidades para a contratação;
- Inciso VI — estimativa do valor da contratação;
- Inciso VIII — parcelamento ou não da contratação;
- Inciso XIII — posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A adoção do ETP simplificado para a presente contratação se justifica pelos seguintes fundamentos:

• **Natureza:** Trata-se da contratação de locação de equipamentos para eventos, objeto de natureza comum, de baixa complexidade técnica, composto por itens padronizados e amplamente disponíveis no mercado, tais como mobiliário (cadeiras, mesas, praticáveis), estruturas de cobertura (tendas, palcos, pavilhões, camarins), sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, gerador de energia e serviços de apoio à realização de eventos. Embora compreenda elevado número de itens, todos possuem especificação objetiva, mensurável e de fácil aferição de conformidade, não demandando projeto de engenharia, solução inovadora ou modelagem contratual específica, uma vez que a forma de contratação adotada — o registro de preços para atendimento de necessidades futuras e eventuais — encontra-se expressamente prevista no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Não se trata, portanto, de objeto que exija a profundidade analítica de um ETP completo.

• **Caráter rotineiro e recorrente da contratação:** A demanda em questão é rotineira e recorrente na Administração Municipal, uma vez que a realização de eventos culturais, religiosos, esportivos e institucionais integra a agenda regular do Município, destacando-se os festejos juninos, a festa da padroeira e o réveillon, além de reuniões institucionais e ações das demais secretarias. Tal demanda já foi objeto de contratações anteriores de natureza





equivalente, a saber: Pregão Eletrônico nº 20/2024, nº 12/2023; nº 15/2022; nº 30/2022; Dispensa nº 71/2021 e nº 75/2021. Dentre essas contratações, o Pregão Eletrônico nº 20/2024 foi precedido de ETP elaborado em sua forma completa, do qual decorreram os Contratos nº 61/2025 e nº 62/2025, vigentes até 16/12/2026, e contendo os 13 (treze) elementos previstos no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução adotada, que se mostrou vantajosa à Administração Municipal.

- **Solução já consolidada e demonstrada como vantajosa:** A solução apontada nas contratações anteriores já se demonstrou técnica e economicamente vantajosa para a Administração, inclusive em decorrência do estudo técnico preliminar já realizado. A locação evita a ociosidade patrimonial e os custos de armazenagem, manutenção e obsolescência associados à aquisição de bens de uso esporádico, permitindo o atendimento sob demanda e com padronização das especificações. Não há, portanto, necessidade de reavaliar alternativas de solução, requisitos ou modelagem, uma vez que o objeto e a forma de contratação já estão consolidados e validados pela experiência administrativa.

- **Observância dos princípios da eficiência, economicidade e celeridade:** A elaboração de um ETP completo, com os 13 elementos, para uma contratação de objeto simples, rotineiro e já consolidado, configuraria formalismo excessivo e desnecessário, em descompasso com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e celeridade que regem a Administração Pública.

A forma simplificada, ao se concentrar nos elementos essenciais para fundamentar a decisão de contratar, atende plenamente à finalidade do ETP, que é evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (art. 18, § 1º, caput, da Lei nº 14.133/2021), sem onerar indevidamente o processo.

A título de referência e boa prática, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 — que regulamenta a elaboração do ETP no âmbito da Administração Pública Federal — prevê, em seu art. 9º, § 1º, que o ETP deverá conter ao menos os elementos dos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput daquele artigo, admitindo a dispensa dos demais elementos mediante





justificativa. Embora tal norma não vincule o Município, ela reforça a lógica de proporcionalidade que orienta a elaboração do ETP: quanto menor a complexidade do objeto, mais enxuto pode ser o estudo, desde que preservados os elementos essenciais.

Já o Decreto Municipal nº 20/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, em seu art. 16, inc. IV, faculta a elaboração do ETP nas contratações rotineiras para a aquisição de bens e serviços de natureza comum, onde a solução apontada em contratações anteriores se demonstre vantajosa à Administração Municipal, inclusive em decorrência de estudos técnicos preliminares já realizados.

Diante do exposto, considerando a natureza comum e padronizada do objeto, o caráter rotineiro e recorrente da demanda, a existência de contratações anteriores bem-sucedidas, a existência de elaboração de ETP completo anterior, e a solução já consolidada e demonstrada como vantajosa à Administração, justifica-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar em sua forma simplificada, contendo ao menos os elementos mínimos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Florânia/RN, 22 de outubro de 2026.

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:

Wésgley Bênnier de Azevedo Santos - Agente de Contratação

Subscrevo o presente Estudo Técnico Preliminar

José Rosivan de Medeiros – Secretário Municipal de Turismo e Desenv. Econômico

(Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto Municipal nº 039/2023)



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 12b838ed878d807ea94378b72765f9865054b724b981fb2148a00ba5fbb0b5cb

Wesgley Benner de Azevedo Santos - CPF: 045.XXX.XXX-13 - Assinado em: 22/10/2026 16:10:28

José Rosivan de Medeiros - CPF: 074.XXX.XXX-30 - Assinado em: 23/10/2026 08:43:09



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmflorania.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A261022170165 e Código Autenticação: c41315ee